



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2843/2023
CARTA CONVITE Nº 07/2023-PMC**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2023 DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CC01.07/2023
– PMC, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMETÁ E A EMPRESA CORREA SERVIÇOS
COMBINADOS EIRELI.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, órgão municipal, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000 – nesta cidade de Cametá – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VICTOR CORRÊA CASSIANO**, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº. 6200730 SSP/PA e do CPF/MF nº. 002.498.652-62, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **CC01.07/2023-PMC**, conforme Processo Administrativo nº **2843/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA PARA AS PATRULHAS MECANIZADAS (TRATORES AGRÍCOLAS)**, de forma a atender da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Econômico desta Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Contrato nº CC01.07/2023-PMC, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

CLÁUSULA DECIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

10.1 – Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob a seguinte rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Funcional: 20 122 0052 2051 0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2843/2023
CARTA CONVITE Nº 07/2023-PMC

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FICHA: 216.

Leia-se:

CLÁUSULA DECIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

10.1 – Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob a seguinte rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Funcional: 20 122 0052 2051 0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FICHA: 216.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 02 GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional: 04.122.0052.2003.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá, 12 de setembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
Victor Corrêa Cassiano
Contratante